



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

Ofício GS SEDS nº 593/2017

São Paulo, 19 de julho de 2017.

Senhor Subsecretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao correio eletrônico recebido via Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE, pelo qual Vossa Senhoria solicita pronunciamento a respeito do Projeto de Lei nº 2058/2017, de autoria do exmo. Deputado Paulo Correa Jr. que indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para a implantação de uma unidade do restaurante Bom Prato, no município de Matão.

Sobre o assunto, informamos que o Restaurante Popular poderá ser executado pelas entidades da sociedade civil. A celebração de parcerias com o Estado de São Paulo deverá ser precedida por chamamento público e processo seletivo voltado à escolha das entidades que receberão os recursos, nos termos do Decreto Estadual nº 61.981/2016, e da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Doc original assinado

ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO
Secretário de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor

MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO

Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Casa Civil - SP

ATCG/MPS